



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2.022

MENSAGEM Nº 59/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
66/2022	06/06/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Inclui área que especifica no perímetro urbano do município”*.

Diante de Certidão expedida pelo Diretor do Departamento de Obras, surge a necessidade de reconhecimento da área apresentada em memorial descritivo, como sendo de perímetro urbano.

Conforme se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852  
2

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 48/2022

*“Inclui área que especifica no perímetro urbano do município”.*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
661/2022	06/06/2022	[Assinatura]

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista, a área de 1.200,00 m<sup>2</sup> de terras, denominada Gleba “D” ser desmembrada do Sítio São Gonçalo (partes das Chácaras nº 04, 05, 05-A e 08), localizado no Lote nº 68 da Gleba Cel. Arthur, Município de Nova Canaã Paulista, comarca de Santa Fé do Sul – SP, matriculados sob nº 23.052, tendo como único proprietário o Sr. Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho, com os seguintes rumos, distancias e confrontações: **“Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco cravado na divisa de terras pertencentes a Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052) com Rua 10 do Perímetro Urbano de Nova Canaã Paulista, e deste segue confrontando a esquerda com a Rua 10 com o rumo 14°22'46" NE e na distância de 60,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052), com o rumo de 76°40'51" SE e na distância de 20,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052), com o rumo de 14°22'46" SW e na distância de 60,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Hélio Gonçalves de Aguiar, com o rumo de 76°40'51" NW e na distância de 20,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento. Perfazendo uma área de 1.200,00 m<sup>2</sup>.”**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
06 de junho de 2.022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

SALA DE SESSÕES

Aprovado em 07/06/2022

[Assinatura]

Edson Jesus Jacomassi  
Presidente

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



UNANIMIDADE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO  
Paulo Henrique de Oliveira  
1º Secretário



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

À Sr. Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho.  
Protocolo 390/2022

## Certidão nº 05/22

Eu PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Crea nº 5070342766, Diretor do Departamento de obras e Habitação, responsável pela área Técnica da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista – SP, por meio deste Vem a **APROVAR** o pedido do protocolo supracitado. Nas quais seguem os seguintes característicos:

Do pedido: Inclusão de Área ao perímetro Urbano.

Local do Imóvel: Rua Dez

Área de inclusão: 1.200 m<sup>2</sup>

Matricula de Origem: 23.025 CRI – Santa Fé do Sul.


Proletário(a): Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho

Responsável Técnico: Eduardo Alex júnior Bomfim dos Santos.

Crea: 5069695018

Nova Canaã Paulista – SP, 31 de Maio de 2022.

Paulo Henrique de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070342766

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Crea SP 5070342766  
Engenheiro Civil





# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Gleba "D", destacada do "Sítio São Gonçalo" (Partes das Chácaras n.ºs. 04, 05, 05-A e 08 destacada do Lote n.º 068 da Gleba Cel. Arthur).

Município: Nova Canaã Paulista / SP

Proprietário: Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho

Matrícula 23.052 – CRI Santa Fé do Sul

Área: 1.200,00 m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco cravado na divisa de terras pertencentes a Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052) com Rua 10 do Perímetro Urbano de Nova Canaã Paulista, e deste segue confrontando a esquerda com a Rua 10 com o rumo 14°22'46" NE e na distância de 60,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052), com o rumo de 76°40'51" SE e na distância de 20,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Arlindo Gonçalves de Aguiar Filho (Matrícula 23.052), com o rumo de 14°22'46" SW e na distância de 60,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando a esquerda com Hélio Gonçalves de Aguiar, com o rumo de 76°40'51" NW e na distância de 20,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento. Perfazendo uma área de 1.200,00 m<sup>2</sup>."

Nova Canaã Paulista –SP-; 06 de JUNHO de 2022.

  
Paulo Henrique de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070342766  
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ENG° CIVIL  
CREA. 5070342766